

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 14/09/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 266/2021
DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAR DE INTERESSE
PARTICULAR AO SERVIDOR AFONSO
PEREIRA DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença a pedido do servidor **AFONSO PEREIRA DE ALMEIDA**, Portador da Cédula de Identidade nº 001.638.765 SEJUSP/MS, e inscrito no CPF sob o nº 028.372.111-17, lotado na Secretária Municipal de Educação, no Cargo efetivo de Professor de Informática, Matrícula nº 349, para tratar de interesses particulares, por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de Setembro de 2021 a 01 de Dezembro de 2021.

Parágrafo Único – Devendo o respectivo servidor retornar para sua atividade funcional em 02 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos desde 01 de Setembro de 2021.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 14 de Setembro de 2021.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal